



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Muitos Capões – RS

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. DO OBJETO

1.1. Contratação por dispensa de licitação para aquisição e instalação de persianas tipo rolo, nas modalidades translúcida e blackout, confeccionadas sob medida, destinadas à cozinha comunitária “Prato Gaúcho” e à sala de convivência da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Fornecimento e instalação de persianas tipo rolo (translúcida e blackout), sob medida	Unidade	1

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada estruturação dos ambientes destinados à execução das ações da política de assistência social no âmbito da Proteção Social Básica, especialmente no que se refere à cozinha comunitária “Prato Gaúcho” e à sala de convivência.

A aquisição e instalação das persianas visa proporcionar controle de luminosidade, conforto térmico e privacidade, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o atendimento digno da população em situação de vulnerabilidade social.

Destaca-se que a ausência desses itens compromete a funcionalidade dos ambientes, podendo interferir na execução das atividades desenvolvidas, especialmente aquelas relacionadas ao atendimento ao público e à manipulação de alimentos.

Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integram este processo administrativo.

3.2. A dispensa de licitação fundamenta-se no valor da contratação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de persianas tipo rolo, nas modalidades translúcida e blackout, confeccionadas sob medida, garantindo controle de luminosidade, conforto térmico e privacidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

4. DO VALOR

4.1. O valor da contratação corresponde a **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme proposta mais vantajosa obtida em pesquisa de mercado.

4.2. O valor é compatível com o mercado, conforme demonstrado pelos orçamentos constantes no processo administrativo.

4.3. A compatibilidade do valor será comprovada mediante pesquisa de preços, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. A entrega e instalação deverão ocorrer no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da nota de empenho.

5.2. O objeto deverá ser entregue e instalado no endereço **Avenida Progresso, nº 415**, no Município de Muitos Capões/RS.

5.3. O recebimento será realizado mediante verificação da conformidade dos produtos e da instalação realizada.

5.4. Caso os itens não atendam às especificações exigidas, poderão ser recusados até a devida regularização.

5.5. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

5.6. O pagamento ocorrerá após a verificação do cumprimento das condições contratuais.

5.7. Havendo erro na documentação ou qualquer impedimento, o pagamento será suspenso até a regularização.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer e instalar as persianas conforme especificações técnicas;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, montagem e instalação;
- c) Garantir a qualidade e o perfeito funcionamento dos produtos;
- d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, eventuais defeitos;
- e) Cumprir os prazos estabelecidos;
- f) Prestar garantia dos produtos e serviços;
- g) Manter regularidade fiscal e trabalhista durante a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000
Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento conforme pactuado;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- c) Disponibilizar acesso ao local para instalação;
- d) Comunicar eventuais irregularidades à contratada.

8. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor ocorrerá por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será adotado o critério de menor preço, observada a conformidade com as especificações técnicas.

9. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A fiscalização será exercida por servidor designado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

9.2. Fica designada como responsável:

Juliana Acauan Giuriolo Pinto – Secretária Municipal de Assistência Social

9.3. Compete à fiscalização acompanhar a execução do contrato, verificar o cumprimento das condições pactuadas e atestar a regularidade para fins de pagamento.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. Habilitação Jurídica:

- Contrato social;
- Cartão CNPJ;
- Documentos dos responsáveis legais.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- FGTS;
- Certidão trabalhista.

10.3. Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto.

10.4. Instrução do Processo:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro – Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 – Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Justificativa de preço;
- Demais documentos conforme Lei nº 14.133/2021.

Muitos Capões, 22 de abril de 2026.

JULIANA ACAUAN GIURIOLO PINTO
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

5BE7F9E1745547F1B9FEEDAB067985B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BE7F9E1745547F1B9FEEDAB067985B7>